



PROCESSO	00179.005002/2024-39
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Monitoramento das atividades desenvolvidas pelos representantes do CAU/SP no CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente)

DELIBERAÇÃO Nº 016/2024 – CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL DO CAU/SP – CPUAT – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 10 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 105 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do artigo 105 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a CPUAT apreciar e deliberar sobre o rebatimento de ações, práticas pedagógicas e normativas que tratam de questões de política urbana, ambiental e territorial, em conjunto com as comissões competentes;

Considerando o inciso IX do artigo 105 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem que cabe a CPUAT atuar para ampliar a representação e indicar representantes do CAU/SP para os conselhos de política urbana, ambiental e territorial nos municípios e no Estado de São Paulo, de acordo com os normativos internos;

Considerando que o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA é o principal órgão consultivo, normativo e recursal integrante do Sistema Ambiental Paulista, nos termos do artigo 193 da Constituição Estadual, sendo uma instância catalisadora de demandas e proponente de medidas que visam aprimorar a gestão ambiental do Estado;

Considerando ainda que o CAU/SP tem representantes na composição do CONSEMA com mandato válido de 2023 e 2025, conforme os autos do processo administrativo SEI 00179.005002/2024-39;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar o convite as representantes do CAU/SP no CONSEMA: Denise Antonucci (titular) e Maria Isabel Rodrigues Paulino (suplente) para participarem da 8ª Reunião Ordinária da CPUAT, datada de 8 de outubro de 2024.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado pela unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 10 de setembro de 2024

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT-CAU/SP

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
Membra	Dânia Brajato	X			
Suplente no exercício da Titularidade	Lucas Ricardo Cestaro	X			
Suplente no exercício da Titularidade	Luiz Antonio Nigro Falcoski	X			
Suplente no exercício da Titularidade	Ana Paula Koury	X			
Suplente no exercício da Titularidade	Ana Carolina Alencar Nunes	X			
Membra	Marineia Lazzari Chiovatto	X			
Suplente no exercício da Titularidade	Bárbara Caetano Damasceno	X			
Membro	Paulo André Cunha Ribeiro	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

Histórico da votação:

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT-CAU/SP

Data: 10/09/2024

Matéria em votação: Monitoramento das atividades desenvolvidas pelos representantes do CAU/SP no CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente)

Resultado da votação: Sim (10) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (12)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos: Marcia Mallet Machado de Moura (Coordenadora Titular)

Assessoria Técnica: Francine Derschner (Analista) e Adriano do Nascimento Araujo (Assistente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA**, Coordenador(a) da CPUAT-CAU/SP, em 16/09/2024, às 17:54 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D7C4205C** e informando o identificador **0335103**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.005002/2024-39

0335103v3